



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

ATA N.º 034/2018 SESSÃO ORDINÁRIA

Aos cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas, reuniram-se nesta Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do senhor vereador Dilmar Dalvane Bervian, auxiliado pelo Vice-Presidente, vereador Darci José da Silva, e 1º Secretário, vereador Luiz Fernando Fischer para realizarem a Trigésima Quarta Sessão Ordinária do ano de 2018, com a presença dos senhores vereadores: Carlos Roberto Batista do Nascimento, Geverson Vicentim, Humberto Echeverrias Hasegawa, Ilzo Victor Arce Vieira, Ismael Morel, Janete Moraes Obal Córdoba, Luciano dos Santos Maurício, Maikell Ruiz Martins, Robertino Dias e Roberto Peres. O Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a leitura bíblica. **Logo em seguida, o Presidente solicitou ao 1º Secretário proceder a leitura da Ata Ordinária nº 033 do dia 29 de outubro de 2018, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal: OF/GP/CAM nº 050/2018 que encaminha o Projeto de Lei GP nº 025/2018, que "Estima a Receita e Fixa Despesa do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, para o Orçamento do exercício de 2019."** O Projeto de Lei GP nº 025/2018 foi encaminhado às Comissões de Finanças e Orçamento para análise e Parecer. **O 1º Secretário procedeu a leitura das correspondências recebidas de diversos, bem como as expedidas por esta Câmara Municipal. O Presidente passou a palavra para os vereadores iniciarem a apresentação de suas proposições: Requerimento nº 092/2018 de autoria do vereador Geverson Vicentim, discutiu o vereador Fernando Fischer. O Requerimento foi aprovado por unanimidade. Indicação nº 243/2018, de autoria do vereador Maikell Ruiz. Pela Ordem, o vereador Luciano Maurício solicitou Moção de Congratulação ao Pastor Sergio Luiz da Silva da Igreja Assembleia de Deus que recebeu Título de Cidadão Sul-mato-grossense na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. A Moção foi aprovada por todos os vereadores. Indicação nº 244/2018, de autoria do vereador Ilzo Victor; Indicação nº 245/2018, de autoria da vereadora Janete Córdoba; Indicação nº 246/2018, de autoria do vereador Roberto Sangue Bom; Indicação nº 247/2018, de autoria do vereador Luciano (Tiane); Indicação nº 248/2018, de autoria do vereador Fernando Fischer; Indicação nº 249/2018, de autoria do vereador Roberto Dias; Indicação nº 250/2018, de autoria do vereador Humberto Hasegawa; Indicação nº 251/2018, de autoria do vereador Ismael Kaiowá; Indicação nº 252/2018, de autoria do vereador Darci José da Silva; Indicação nº 253/2018, de autoria do vereador Dilmar Bervian. Todas as indicações apresentadas foram encaminhadas. Pela Ordem, o vereador Fernando Fischer solicitou dispensar o Pequeno Expediente e passar para o Grande Expediente, o Presidente acatou o pedido e consultou o plenário, sendo aprovado por todos os vereadores. O Presidente passou para o Grande Expediente, manifestando os seguintes vereadores: Darci, Ismael Kaiowá, Roberto Sangue Bom, Roberto Dias, Maikell Ruiz, Ilzo Victor, Fernando Fischer, Janete Córdoba, Humberto Hasegawa, Geverson Vicentim, Carlinhos que também falou como líder do prefeito, ainda no Grande Expediente, manifestou o vereador Dilmar Bervian. E nada mais a se tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e a servidora Edineia**



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

Fernandes de Souza lavrou a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelo 1º Secretário e o Presidente.

